



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 26 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: José Maria Rafalski

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Encaminhe requerimento solicitando Caminhão 3/4 com Carroceria de Madeira (PBT Homologado de 8.300kg), através do Sistema E-Docs.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Poder Executivo Municipal possui o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – E-Docs, o qual simplifica o processo de solicitação, tramitação e finalização de documentos, requer que seja enviado pelo referido sistema, o Ofício VCMBE 009/2025, o qual segue em anexo, ao Deputado Estadual Alcântaro Filho, através do suporte tecnológico competente, visando seu regular trâmite de solicitação do veículo requerido.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Jose Maria Rafalski
Vereador/autor.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 26 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO VCMBE Nº 009/2025

Assunto: Solicitação de recursos de viabilidade ou a aquisição de um Caminhão 3/4 com Carroceria de Madeira (PBT Homologado de 8.300kg), Veículo novo, ano/modelo atual, cor branca, com ar condicionado, freio com sistema ABS, freio a motor, direção hidráulica/elétrica, motor a diesel, potência de 163Cv, PBT homologado de 8.300kg, tacógrafo homologado pelo INMETRO, carroceria aberta de madeira, com contenções laterais e posteriores em madeira resistente ao ataque de organismos xilófagos, comprimento de 5,0 metros, para as demandas de atendimentos do Município de Boa Esperança-ES.

Excelentíssimo Senhor

ALCÂNTARO FILHO
Deputado Estadual

Senhor Deputado,

O município vem enfrentando desafios significativos no que diz respeito à prestação de serviços essenciais à população, como coleta de resíduos sólidos, manutenção de vias públicas e transporte de materiais necessários para obras municipais. A carência de veículos apropriados tem impactado negativamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados, gerando insatisfação popular e até mesmo riscos à saúde pública e ao meio ambiente. A aquisição de um caminhão, portanto, surge como uma resposta necessária e urgente para mitigar tais problemas operacionais.

Ademais, a administração pública local identificou que a falta de um veículo adequado tem gerado custos adicionais para suprir a ausência do equipamento necessário. A análise financeira preliminar sugere que a aquisição do caminhão poderia resultar em economia aos cofres públicos no médio e longo prazo, além de proporcionar maior autonomia e controle sobre as operações municipais. Dessa forma, a aquisição não apenas se justifica sob a ótica operacional, mas também sob o prisma da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente dos recursos públicos.

Outro ponto relevante a ser considerado é o impacto social da aquisição do caminhão. A melhoria nos serviços públicos decorrente da disponibilidade do veículo pode promover um aumento na qualidade de vida dos munícipes, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local ao possibilitar a execução mais ágil de obras e melhorias na infraestrutura urbana. A presença de um equipamento adequado pode ainda potencializar a capacidade do município em responder rapidamente a situações emergenciais, como enchentes ou deslizamentos, garantindo maior segurança à população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Naiane Ribeiro da Silva** em **26/02/2025 17:20**

Checksum: **94F8805B886768D7CD67EB66FD315E96A25446FF4719F3615188389885FFE091**

